



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 034/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme disposto no § Único do Art. 81 da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS).

CONSIDERANDO a carência de pessoal no Quadro de Servidores e a falta de recursos financeiros para a realização de Concurso Público para contratação de pessoal,

CONSIDERANDO a essencialidade, responsabilidade e dedicação dos servidores municipais para atender a demanda dos serviços,

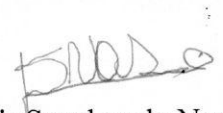
RESOLVE

Conceder ao servidor Odair Rosildo Farinha, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº. 21655 Série 00012PR, Gratificação por Tempo Integral fixada em 100% (cem por cento) do nível do seu vencimento por exercer a função de responsável e coordenador de projetos, contratos e convênios desta Prefeitura

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de março de 2012, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de março de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
em 03 04 de 2012
edição 724